



Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional da Educação e Administração Educativa

Informação Prova de Equivalência à Frequência de Cidadania e Desenvolvimento - Código 65

Tipo de Prova: Oral

Ano letivo: 2025/2026

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência acima referida, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Duração
- Material

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova e as instruções de realização constarão da respetiva prova.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, designadamente *Informação e comunicação, Pensamento crítico e pensamento criativo e Desenvolvimento pessoal e autonomia*, bem como as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento e ainda as Estratégias Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) e de Educação para a Cidadania da Escola (EECE), para os 5º e 6º anos, permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada.

A prova incidirá sobre os domínios Direitos Humanos e Desenvolvimento Sustentável.

Caracterização da prova

A prova decorre da interação professor/aluno:

- Breve apresentação do aluno em contexto educativo/formativo;
- Realização de atividades conducentes à avaliação das aprendizagens: exposição de ideias e opiniões e apresentação e defesa de um ponto de vista sobre o domínio/tema e atividade escolhido/a pelo aluno.

A prova é cotada para 100 pontos.

O aluno será classificado de acordo com a escala qualitativa Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente.

Duração

A prova tem a duração de 15 minutos.

Material

A fornecer pelo júri.